



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Jussara

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano XVI - Edição nº 00244 | Caderno 1

Câmara Municipal de Jussara publica



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6C9C36D9365067011DF96410F622F5E

Câmara Municipal de Jussara

SUMÁRIO

- PORTARIA 06/2026.
PORTARIA 07/2026.

Câmara Municipal de Jussara

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

PORTRARIA 006/2026

EXONERA O SERVIDOR
AUXILIAR DE CONTROLE
INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUSSAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sr. ERISMAR GOMES LOPES portador do CPF 040.443.625-05. Do cargo De Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Jussara

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Jussara-Ba, 13 janeiro de 2026

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes

Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103

Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba
www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6C9C36D9365067011DF96410F622F5E

Câmara Municipal de Jussara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
CNPJ – 63.086.599/0001-48
PRAÇA MAXIMO GUEDES 288
CIDADE DE JUSSARA - BAHIA

PORTARIA 007/2026

EXONERA O SERVIDOR DO
CARGO DE OUVIDOR
PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUSSARA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sr. CLAUDIVAN GUABIRABA DE LIMA portador do CPF 043.830.885-97. Do cargo De Ouvidor Parlamentar da Câmara Municipal de Jussara

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Jussara-Ba, 13 janeiro de 2026

Ralfe de Aguiar Carvalho Lopes
Presidente

PRAÇA MÁXIMO GUEDES, CENTRO TEL. 3647-1103